Notícias do dia 02 de março

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sobrepreço - FIO DIRETO

Cloves Reges

De acordo com o **TCE**-GO, foram comprovadas irregularidades na execução do contrato 069/2014, firmado entre a antiga Agetop e a empresa EMSA, em 2014, para duplicação da Rodovia Morrinhos/ Caldas Novas. O tribunal evidenciou a ocorrência de superfaturamento e outras irregularidades, como incompatibilidade entre os serviços executados, o projeto e as normas técnicas aplicáveis.

Providências

Em Relatório de Auditoria de Regularidade referente ao mencionado contrato, assinado pelo **conselheiro Saulo Mesquita**, o **TCE**-GO determinou a conversão dos autos em Tomada de Contas Especial para a apuração do dano, sua quantificação e a identificação dos responsáveis. A decisão é de janeiro deste ano.

Site: https://digital.dm.com.br/#!/mini?e=20210302

Mais uma - XADREZ

RUBENS SALOMÃO

Sai uma nova decisão do **Tribunal de Contas do Estado** que deve impactar no bolso de Jayme Rincón, ex-presidente da Agetop, agora Goinfra, por não ter cumprido prazo de execução de obras rodoviárias. O valor da multa é de R$ 8,8 mil.

Site: http://flip.ohoje.com/public/impresso/5225/5225.pdf

MPF compartilha Nota Técnica sobre assistência integral a pacientes de Covid-19

Documento é assinado por quatro especialistas da área da saúde e baseia-se em evidências científicas que possibilitam a indicação de terapia farmacológica segura e eficaz para o novo coronavírus

O Ministério Público Federal (MPF) em Goiás compartilhou, nesta terça-feira (2), a Nota Técnica n° 1/2021 (NT) intitulada "As evidências científicas acerca do atendimento integral das pessoas acometidas com a Covid-19: o estado da arte atual, com ênfase no tratamento na fase inicial (replicação viral) da doença". O documento foi encaminhado a diversos órgãos e instituições que têm alguma responsabilidade no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

A NT é assinada pelos médicos infectologistas Ricardo Ariel Zimerman e Francisco Eduardo Cardoso Alves; pela biomédica Rute Alves Pereira e Costa; e pelo psicólogo Bruno Campello de Souza. O documento, de 117 páginas, baseia-se em evidências científicas que possibilitam a indicação de terapia farmacológica segura e eficaz para a Covid-19, com vistas à rápida redução da carga viral e dos marcadores inflamatórios, o que é, segundo a nota, o principal objetivo do tratamento inicial. De acordo com os especialistas, tais medidas reduzem a duração de sintomas, dias de internação e mortalidade.

De acordo com o procurador da República Ailton Benedito, que solicitou o estudo para embasar procedimento administrativo em curso no MPF em Goiás, a necessidade de atualização e adequação das medidas de enfrentamento à doença é primordial. Em reuniões institucionais realizadas recentemente com diversas autoridades do Estado de Goiás, o procurador chamou a atenção para o fato de que o estabelecimento de medidas farmacológicas e não farmacológicas no tratamento da doença devem passar por processos sistemáticos de revisão e atualização para que se adaptem à própria evolução da pandemia.

Benedito voltou a destacar que não existe conflito entre tratamento inicial, intermediário ou retardatário. Para ele, o ideal é que o paciente receba dos serviços de saúde, públicos ou privados, em qualquer estágio da doença, o tratamento adequado de acordo com o "estado atual da arte", isto é, conforme o conhecimento médico-científico, atualizado sistematicamente, sobre o vírus, as doenças que ele causa e as possibilidades terapêuticas.

Para os especialistas que assinam a NT, devido à emergência imposta pela atual pandemia - e considerando a demora para as publicações em periódicos "revisados por pares" -, decidiu-se, da mesma forma que as grandes revistas científicas o fazem, incluir no documento encaminhado ao MPF em Goiás as evidências oriundas dos estudos em preprint para realizar recomendações terapêuticas em caráter emergencial. Esses estudos tendem a agilizar a disseminação rápida de dados atuais de pesquisa e podem ser de grande valia em uma pandemia como a que enfrentamos. "Do ponto de vista ético, cabe ressaltar que o emprego de medicações já aprovadas para uso em outras indicações (redirecionamento) é particularmente útil durante a situação atual, pois, além de estes fármacos serem prontamente disponíveis, as décadas de uso clínico comprovadamente seguro fazem com que se atenda ao preceito básico de primeiramente não causar o mal ", explicam os profissionais.

A NT traz, inclusive, estudos feitos no Brasil e no mundo sobre a dinâmica de protocolos de tratamento inicial da doença por meio de recursos farmacológicos já conhecidos pela sua eficácia no tratamento de outras enfermidades e que podem contribuir, se usados adequadamente, no combate aos sintomas iniciais da Covid-19. O estudo foi encaminhado pelo MPF em Goiás aos seguintes órgãos e instituições : Conselho Nacional do Ministério Público , Defensoria Pública da União em Goiás , **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** , Ministério Público de Contas do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** , Tribunal de Justiça do Estado de Goiás , Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás , Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás , Ministério Público do Estado de Goiás , Ministério Público do Trabalho em Goiás , Justiça Federal em Goiás , Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região , Governo do Estado de Goiás e a 117 Municípios sob a área de atuação da Procuradoria da República em Goiás (clique aqui e veja o modelo

de ofício aos Municípios) .

Íntegra da Nota Técnica n°1/2021.

E-mail: prgo-ascom@mpf.mp.br

Atenção: Cuidado com e-mails falsos! O MPF/GO não envia e-mails para intimar, notificar ou comunicar qualquer procedimento investigatório.

Sala de Atendimento ao Cidadão Utilize a página MPFServiços (disponível 24h).Dúvidas ou outras informações? Ligue para (62) 98313-9576 (Segunda a sexta, das 11h às 18h).

Informações sobre licitações

Telefone: (62) 3243-5449

E-mail: prgo-cpl@mpf.mp.br

Site: http://www.mpf.mp.br/go/sala-de-imprensa/noticias-go/mpf-compartilha-nota-tecnica-sobre-assistencia-integral-a-pacientes-de-covid-19

MPF compartilha Nota Técnica sobre assistência integral a pacientes de Covid-19

Documento é assinado por quatro especialistas da área da saúde e baseia-se em evidências científicas que possibilitam a indicação de terapia farmacológica segura e eficaz para o novo coronavírus

O Ministério Público Federal (MPF) em Goiás compartilhou, nesta terça-feira (2), a Nota Técnica n° 1/2021 (NT) intitulada "As evidências científicas acerca do atendimento integral das pessoas acometidas com a Covid-19: o estado da arte atual, com ênfase no tratamento na fase inicial (replicação viral) da doença". O documento foi encaminhado a diversos órgãos e instituições que têm alguma responsabilidade no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

A NT é assinada pelos médicos infectologistas Ricardo Ariel Zimerman e Francisco Eduardo Cardoso Alves; pela biomédica Rute Alves Pereira e Costa; e pelo psicólogo Bruno Campello de Souza. O documento, de 117 páginas, baseia-se em evidências científicas que possibilitam a indicação de terapia farmacológica segura e eficaz para a Covid-19, com vistas à rápida redução da carga viral e dos marcadores inflamatórios, o que é, segundo a nota, o principal objetivo do tratamento inicial. De acordo com os especialistas, tais medidas reduzem a duração de sintomas, dias de internação e mortalidade.

De acordo com o procurador da República Ailton Benedito, que solicitou o estudo para embasar procedimento administrativo em curso no MPF em Goiás, a necessidade de atualização e adequação das medidas de enfrentamento à doença é primordial. Em reuniões institucionais realizadas recentemente com diversas autoridades do Estado de Goiás, o procurador chamou a atenção para o fato de que o estabelecimento de medidas farmacológicas e não farmacológicas no tratamento da doença devem passar por processos sistemáticos de revisão e atualização para que se adaptem à própria evolução da pandemia.

Benedito voltou a destacar que não existe conflito entre tratamento inicial, intermediário ou retardatário. Para ele, o ideal é que o paciente receba dos serviços de saúde, públicos ou privados, em qualquer estágio da doença, o tratamento adequado de acordo com o "estado atual da arte", isto é, conforme o conhecimento médico-científico, atualizado sistematicamente, sobre o vírus, as doenças que ele causa e as possibilidades terapêuticas.

Para os especialistas que assinam a NT, devido à emergência imposta pela atual pandemia - e considerando a demora para as publicações em periódicos "revisados por pares" -, decidiu-se, da mesma forma que as grandes revistas científicas o fazem, incluir no documento encaminhado ao MPF em Goiás as evidências oriundas dos estudos em preprint para realizar recomendações terapêuticas em caráter emergencial. Esses estudos tendem a agilizar a disseminação rápida de dados atuais de pesquisa e podem ser de grande valia em uma pandemia como a que enfrentamos. "Do ponto de vista ético, cabe ressaltar que o emprego de medicações já aprovadas para uso em outras indicações (redirecionamento) é particularmente útil durante a situação atual, pois, além de estes fármacos serem prontamente disponíveis, as décadas de uso clínico comprovadamente seguro fazem com que se atenda ao preceito básico de primeiramente não causar o mal ", explicam os profissionais.

A NT traz, inclusive, estudos feitos no Brasil e no mundo sobre a dinâmica de protocolos de tratamento inicial da doença por meio de recursos farmacológicos já conhecidos pela sua eficácia no tratamento de outras enfermidades e que podem contribuir, se usados adequadamente, no combate aos sintomas iniciais da Covid-19. O estudo foi encaminhado pelo MPF em Goiás aos seguintes órgãos e instituições : Conselho Nacional do Ministério Público , Defensoria Pública da União em Goiás , **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** , Ministério Público de Contas do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** , Tribunal de Justiça do Estado de Goiás , Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás , Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás , Ministério Público do Estado de Goiás , Ministério Público do Trabalho em Goiás , Justiça Federal em Goiás , Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região , Governo do Estado de Goiás e a 117 Municípios sob a área de atuação da Procuradoria da República em Goiás (clique aqui e veja o modelo

de ofício aos Municípios) .

Íntegra da Nota Técnica n°1/2021.

Site: http://www.mpf.mp.br/go/sala-de-imprensa/noticias-go/mpf-compartilha-nota-tecnica-sobre-assistencia-integral-a-pacientes-de-covid-19

Na contramão de Caiado, deputado diz que fechar tudo não é solução

Venceslau Pimentel

Na contramão das medidas restritivas anunciadas pelo governador Ronaldo Caiado (DEM), que defende o fechamento de atividades não essenciais no Estado, como forma de conter o avanço da pandemia e evitar o colapso na saúde, o deputado federal por Goiás, Vítor Hugo (PSL), sai em defesa da economia, seguindo o mesmo discurso do presidente Jair Bolsonaro, de quem é aliado de primeira hora.

" A falta de empregos mata", pontua, sem citar, por exemplo, o número de brasileiros que já morreram em conseqüência da Covid-19. "Precisamos de equilíbrio e bom senso na definição das medidas de proteção. Fechar tudo não é a solução", diz.

Menos Brasília

Carta assinada pelo presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, Carlos Lula, e subscrita pelos titulares das pastas nos Estados, exclui das discussões o governo federal, "por sua inércia", e defende medidas conjuntas de governadores e prefeitos para um pacto nacional pela vida.

Agora não

Em resposta ao deputado federal Francisco Jr (PSD), que defende a abertura de templos e igrejas, por entender que desenvolvem atividade essencial, um seguidor dele nas redes sociais diz que o parlamentar faz média, mesmo sabendo que o sistema de saúde está entrando em colapso.

Calma lá!

Contrariado com o embate entre Ronaldo Caiado e Ibanês Rocha (MDB), o senador Luiz Carlos do Carmo repreende o correligionário e mete a colher na briga, em defesa dos goianos que geram riqueza no DF, mas não podem usar o sistema de saúde de lá.

Impunidade

Sobre a decisão do ministro Dias Toffoli, de declarar inconstitucional a tese de legitima defesa da honra para justificar feminicídios, a deputada federal Flávia Morais (PDT) diz não entender o Judiciário, que aceita esse tipo de argumento para livrar da cadeia quem pratica violência contra a mulher.

Vacina local

Projeto de autoria do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), prevê a compra de vacinas por estados e municípios, para imunização de sua população, para os casos em que o governo federal não cumpra o Plano Nacional de Imunização.

Fora do ninho

A saída de Jânio Darrot do PSDB deve ter reflexos na Assembleia Legislativa, cuja bancada conta com Helio de Sousa, Francisco Oliveira e Talles Barreto. O ex-prefeito de Trindade busca se habilitar para disputar mandato em 2022, e pode ter a companhia de outros tucanos.

Mais uma

Sai uma nova decisão do **Tribunal de Contas do Estado** que deve impactar no bolso de Jayme Rincón, ex-

presidente da Agetop, agora Goinfra, por não ter cumprido prazo de execução de obras rodoviárias. O valor da multa é de R$ 8,8 mil.

Tá avisado

O alerta é da Secretaria da Economia. Quem não aproveitar para quitar débitos com o Fisco estadual, por meio do programa de regularização fiscal, a pasta lembra que a Lei nº 20.939/20 permite que outra campanha seja realizada somente daqui a dez anos.

CURTAS

Ronaldo Caiado tem agenda hoje em Brasília, em encontro com governadores, de olho na aquisição de vacinas contra a Covid-19.

Adida para a próxima semana a prestação de contas do estado referente ao terceiro quadrimestre de 2020, por conta do fechamento da **Alego** por uma semana.

Site: http://www.ohoje.com/noticia/xadrez/n/186502/t/na-contramao-de-caiado-deputado-diz-que-fechar-tudo-nao-e-solucao

MPF compartilha Nota Técnica sobre assistência integral a pacientes de Covid-19

Documento é assinado por quatro especialistas da área da saúde e baseia-se em evidências científicas que possibilitam a indicação de terapia farmacológica segura e eficaz para o novo coronavírus

O Ministério Público Federal (MPF) em Goiás compartilhou, nesta terça-feira (2), a Nota Técnica n° 1/2021 (NT) intitulada "As evidências científicas acerca do atendimento integral das pessoas acometidas com a Covid-19: o estado da arte atual, com ênfase no tratamento na fase inicial (replicação viral) da doença". O documento foi encaminhado a diversos órgãos e instituições que têm alguma responsabilidade no enfrentamento à pandemia do novo coronavírus.

A NT é assinada pelos médicos infectologistas Ricardo Ariel Zimerman e Francisco Eduardo Cardoso Alves; pela biomédica Rute Alves Pereira e Costa; e pelo psicólogo Bruno Campello de Souza. O documento, de 117 páginas, baseia-se em evidências científicas que possibilitam a indicação de terapia farmacológica segura e eficaz para a Covid-19, com vistas à rápida redução da carga viral e dos marcadores inflamatórios, o que é, segundo a nota, o principal objetivo do tratamento inicial. De acordo com os especialistas, tais medidas reduzem a duração de sintomas, dias de internação e mortalidade.

De acordo com o procurador da República Ailton Benedito, que solicitou o estudo para embasar procedimento administrativo em curso no MPF em Goiás, a necessidade de atualização e adequação das medidas de enfrentamento à doença é primordial. Em reuniões institucionais realizadas recentemente com diversas autoridades do Estado de Goiás, o procurador chamou a atenção para o fato de que o estabelecimento de medidas farmacológicas e não farmacológicas no tratamento da doença devem passar por processos sistemáticos de revisão e atualização para que se adaptem à própria evolução da pandemia.

Benedito voltou a destacar que não existe conflito entre tratamento inicial, intermediário ou retardatário. Para ele, o ideal é que o paciente receba dos serviços de saúde, públicos ou privados, em qualquer estágio da doença, o tratamento adequado de acordo com o "estado atual da arte", isto é, conforme o conhecimento médico-científico, atualizado sistematicamente, sobre o vírus, as doenças que ele causa e as possibilidades terapêuticas.

Para os especialistas que assinam a NT, devido à emergência imposta pela atual pandemia - e considerando a demora para as publicações em periódicos "revisados por pares" -, decidiu-se, da mesma forma que as grandes revistas científicas o fazem, incluir no documento encaminhado ao MPF em Goiás as evidências oriundas dos estudos em preprint para realizar recomendações terapêuticas em caráter emergencial. Esses estudos tendem a agilizar a disseminação rápida de dados atuais de pesquisa e podem ser de grande valia em uma pandemia como a que enfrentamos. "Do ponto de vista ético, cabe ressaltar que o emprego de medicações já aprovadas para uso em outras indicações (redirecionamento) é particularmente útil durante a situação atual, pois, além de estes fármacos serem prontamente disponíveis, as décadas de uso clínico comprovadamente seguro fazem com que se atenda ao preceito básico de primeiramente não causar o mal ", explicam os profissionais.

A NT traz, inclusive, estudos feitos no Brasil e no mundo sobre a dinâmica de protocolos de tratamento inicial da doença por meio de recursos farmacológicos já conhecidos pela sua eficácia no tratamento de outras enfermidades e que podem contribuir, se usados adequadamente, no combate aos sintomas iniciais da Covid-19. O estudo foi encaminhado pelo MPF em Goiás aos seguintes órgãos e instituições : Conselho Nacional do Ministério Público , Defensoria Pública da União em Goiás , **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** , Ministério Público de Contas do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** , Tribunal de Justiça do Estado de Goiás , Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás , Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás , Ministério Público do Estado de Goiás , Ministério Público do Trabalho em Goiás , Justiça Federal em Goiás , Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região , Governo do Estado de Goiás e a 117 Municípios sob a área de atuação da Procuradoria da República em Goiás (clique aqui e veja o modelo

de ofício aos Municípios) .

Íntegra da Nota Técnica n°1/2021.

Site: http://www.mpf.mp.br/go/sala-de-imprensa/noticias-go/mpf-compartilha-nota-tecnica-sobre-assistencia-integral-a-pacientes-de-covid-19